



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7268 – Terça-feira, 21 de outubro de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 1.282 de 20 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR, como membro titular FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, e como membro suplente, EDSON PEREIRA, representante do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Petrópolis, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – COMTER. (Proc. SEI n.º 045847/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.283 de 20 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, GIOVANA CAVALHEIROS DE MEDEIROS MADEIRA, matrícula n.º 26525-0, do Cargo de Secretário Escolar, do Quadro Permanente, a partir de 04/08/2025. (Proc. SEI n.º 043696/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.284 de 20 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR, como membro titular VALTER ZANACOLI JUNIOR, e como membro suplente, ALESSANDRA FERREIRA CABRAL, representante da Federação das Indústrias do Rio Janeiro – Firjan, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – COMTER. (Proc. SEI n.º 045999/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.285 de 20 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR VALÉRIA BOYNARD THOMAZ ALVES DE PAIVA, matrícula n.º 22138-4, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar – Centro de Educação Infantil Irmã Silvana, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante a licença da titular, Sonia Regina Damico Leal, matrícula n.º 15882-8, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 11/10/2025. (Proc. SEI n.º 044554/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.286 de 20 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, DARA CRISTINA RAMOS, matrícula n.º 26212-9, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 05/09/2025. (Proc. SEI n.º 010983/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.287 de 20 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR, a pedido, a partir de 03/04/2025, os efeitos da Portaria n.º 798/2025, publicada no D.O. n.º 7171, que concedeu vacância a servidor DOUGLAS CORREIA DA PASCHOA PINHEIRO, matrícula n.º 21737-9. (Proc. SEI n.º 044112/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.288 de 20 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, DOUGLAS CORREIA DA PASCHOA PINHEIRO, matrícula n.º 21737-9, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 03/04/2025. (Proc. SEI n.º 044112/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Conforme solicitado através do SEI n.º 45706/2025, da Secretaria de Educação, TORNA SEM EFEITO a corrigenda da Portaria n.º 1.229/2025 – dispensa de F.G. no que se refere a servidora PATRÍCIA SENNA RAPOSO, Publicada no D.O. n.º 7263

Petrópolis, 20 de outubro de 2025.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE
Chefe do DAAF/GAP

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO – TURMA 01

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo SEI n.º 36519/24, RESOLVE citar e indiciar o Sr, JOSUÉ DO NASCIMENTO ROSA, matrícula 22058-2, como estando incurso no artigo 192, X, artigo 215 e artigo 216 da lei 6.946/12, devendo o referido servidor apresentar defesa e requerer provas no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme artigo 242, parágrafo 1º da lei 6.946/12, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na Secretaria desta turma, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, Rua Teresa, 1515, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

RENATA DE SÁ LATSCH
Presidente da Turma n.º 01 CPIA

**Secretaria de
Assistência Social****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 125/2025**

Processo n.º 53335/2023 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação contratual entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e ESTRATÉGIA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.100.973/0001-16, do imóvel localizado à Rua Visconde de Taunay, n.º 645, Corréas, Petrópolis, RJ, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 19/10/2025 conforme Parecer e Minuta. Publique-se em 20/10/2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA, DOENÇAS RARAS
E MOBILIDADE REDUZIDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, Doenças Raras e Mobilidade Reduzida – CMDPCD, para a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, com início às 14h, no Centro de Cultura Raul de Leoni, Praça da Águia, Centro, visando deliberação a respeito dos seguintes itens de pauta:

- 1) Responsabilidades do Conselho perante o Ministério Público e atendimento de suas solicitações e informe das atividades – atuação das Comissões.
 - a) PESSOAS JURÍDICAS:
 - termos de convênio ou contratos com a Prefeitura e valores atualizados – última nota de empenho;
 - ato constitutivo em vigor devidamente registrado;
 - ata da eleição da diretoria e conselho fiscal atuais;
 - documentação de identificação dos responsáveis (CI e CPF);
 - lista dos membros da diretoria (nome, RG, CPF, endereço, e-mail, comprovante de residência);
 - comprovante do local da sede da instituição.
 - b) PESSOAS FÍSICAS:
 - CI;
 - CPF;
 - comprovante de residência.
- 2) Criação dos Cadastros Oficial das Instituições ligadas ao CMPCD, solicitando-se apresentação imediata da seguinte documentação:
 - a) PESSOAS JURÍDICAS:
 - termos de convênio ou contratos com a Prefeitura e valores atualizados – última nota de empenho;
 - ato constitutivo em vigor devidamente registrado;
 - ata da eleição da diretoria e conselho fiscal atuais;
 - documentação de identificação dos responsáveis (CI e CPF);
 - lista dos membros da diretoria (nome, RG, CPF, endereço, e-mail, comprovante de residência);
 - comprovante do local da sede da instituição.
 - b) PESSOAS FÍSICAS:
 - CI;
 - CPF;
 - comprovante de residência.
- 3) Recondução representantes do CMPCD Conselho Municipal de Cultura.
- 4) Legislação do Fundo Municipal.
- 5) Assuntos gerais.

LEANDRO KRONENBERGER
Presidente do CMPCD
ADRIANA SEMOLA
Secretária Executiva do CMPCD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, Doenças Raras e Mobilidade Reduzida – CMDPCD, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, com início às 15h, no Centro de Cultura Raul de Leoni, Praça da Águia, Centro, visando deliberação a respeito dos seguintes itens de pauta:

- 1) Aprovação da ata da Reunião Ordinária – agosto de 2025.
- 2) Substituição e posse dos novos representantes da Alliance.
- 3) Adesão do município ao Plano “Viver Sem Limites”.
- 4) Ação Social PcD.
- 5) Olimpíadas Especiais.
- 6) Projeto TAI – Tecnologia Assistiva Individualizada.
- 7) Assuntos gerais.

LEANDRO KRONENBERGER
Presidente do CMPCD
ADRIANA SEMOLA
Secretária Executiva do CMPCD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 023 de 03 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – TORNAR Pública a composição das Comissões Permanentes e Temporárias:

Comissão Permanente de Direito e Fiscalização

– Gabinete do Prefeito
– Secretaria de Assistência Social
– Mitra Diocesana de Petrópolis
– Associação Oficina de Jesus – Padre Quinha

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

– Secretaria de Fazenda
– Secretaria de Educação
– Associação Renovar Saúde Criança
– Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS

Comissão Permanente de Divulgação

– Gabinete do Prefeito
– Secretaria de Assistência Social
– Mitra Diocesana de Petrópolis
– Instituto Alliance

Comissão Temporária de Acompanhamento do Programa Bolsa Família

– Secretaria de Saúde
– Secretaria de Fazenda
– ONG Sal Para Terra
– Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS

Comissão Temporária de Acompanhamento das Deliberações da Conferência

– Gabinete do Prefeito
– Secretaria de Assistência Social
– Instituto Alliance
– ONG Sal Para Terra

Comissão Temporária para Revisão da Lei de Criação e Regimento Interno do CMAS

– Secretaria de Assistência Social
– Secretaria de Fazenda
– Associação Oficina de Jesus – Padre Quinha
– Instituto Alliance

Comissão Temporária Acompanhamento de Emendas Parlamentares

– Secretaria de Assistência Social
– Secretaria de Saúde
– Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS
– Associação Renovar Saúde Criança

Comissão Temporária de Regulamentação da Lei de Benefícios Eventuais

– Secretaria de Assistência Social
– Secretaria de Saúde
– Gabinete do Prefeito
– Associação Oficina de Jesus – Padre Quinha
– ONG Sal Para Terra
– Associação Renovar Saúde Criança

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 03 de outubro de 2025

ADILSON MALAQUIAS
Presidente do CMAS

INPAS**PORTARIA N.º 448 de 15 de outubro de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ADRIANA SILVA DE MATTOS, matrícula n.º 128287, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.251,05 (sete mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/11/2025. (Processo n.º 1548/2025)

Petrópolis, 15 de outubro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 449 de 15 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARINALVA DIAS TERRA, matrícula n.º 169617, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 03/09/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040101346255, perfazendo um total de 2.924 (dois mil e novecentos e vinte e quatro) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

- 01.02.1981 a 08.06.1982;
- 01.03.1991 a 30.11.1994;
- 01.06.1995 a 23.09.1995;
- 21.01.1997 a 01.12.1997;
- 01.11.1999 a 22.07.2001.

(Processo n.º 1538/2025)

Petrópolis, 15 de outubro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 450 de 15 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 6 -A com redação dada pela Emenda 41/03 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12 MARINALVA DIAS TERRA, matrícula n.º 169617, Cozinheira – Nível: ZC4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.601,49 (dois mil e seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2023. (Processo n.º 01538/2025)

Petrópolis, 15 de outubro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO N.º 16 – TERMO N.º 02/2025
FOLHAS N.º 06/09 – PROCESSO N.º 01467/2025

Objeto: Contrato de locação de 08 (oito) equipamentos, tipo de copiadoras, com funcionalidade de 03 (três) em 01 (um) – copia, digitaliza e imprime.

Contratado: União OP Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Me.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2025.

Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.39.00.
Valor Global: R\$ 21.120,00.

Em 16 de outubro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2025
PROCESSO N.º 01046/2024 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS HÉLIO PARA ABASTECER O APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 152.550,50. DATA/HORA/LOCAL: DIA 12/11/2025 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 24/10/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/10/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2025
PROCESSO N.º 02966/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS GERIDAS PELO SEHAC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADOS POR ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 190.110,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 10/11/2025, às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 24/10/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/10/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2025
PROCESSO N.º 03004/2025 SEI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA, PARA AS UNIDADES DO SEHAC. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 1.309.126,96. DATA/HORA/LOCAL: DIA 07/11/2025, às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 24/10/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/10/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0137/2025
PROCESSO N.º 03351/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 24/10/2025, às 9h, até 06/11/2025, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 127.372,09. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 20/10/2025..

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor-presidente

RACISMO NÃO É PIADA

RACISMO É CRIME

DISQUE 100 RACISMO

RACISMO É CRIME! DENUNCIE!

AGORA O DISQUE 100 TAMBÉM RECEBE DENÚNCIAS DE RACISMO. SE VOCE FOI VITIMA OU PRESENCIOU UM CRIME DE RACISMO, DISQUE 100 É DENUNCIE!

Está passando por um
momento difícil?

Ligue



As ligações para o Centro de
Valorização da Vida (CVV)
agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar